

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

NORMAS COMPLEMENTARES PROGRAMA DE MONITORIA DO IEFE

Normas Complementares ao **EDITAL PROGRAD Nº 44/2022** – Seleção Monitoria, presencial, conforme Art. 13 da Resolução nº 55/2008-Consuni/UFAL e Edital complementar 95/2022, torna pública as Normas Complementares elaboradas pela Coordenação de Monitoria do IEFE para o exercício da Monitoria dos Cursos de Educação Física – Licenciatura e Bacharelado, semestre letivo **2022.2**.

1. DAS VAGAS

- I. Não será aberto novas vagas para monitor-bolsista, uma vez que os selecionados pelas Normas complementares 2022.1 foram renovadas, conforme o item 1.1 do edital complementar 95/2022 PROGRAD/UFAL.
- II. Não há limite de vagas para solicitação de monitoria voluntária, estando todos os professores do Iefe habilitados a requerer vaga para sua disciplina.

2. DO PROFESSOR ORIENTADOR

- I. Será responsável em realizar o processo seletivo.
- II. Deverá encaminhar para a coordenação de monitoria do Iefe, até o dia **07/02/2023 às 12h59**, as planilhas de seleção contendo o resultado e **assinadas pela banca avaliadora**.
- III. Deverá encaminhar, até o dia **11/02/2023** o plano de monitoria e o termo de compromisso devidamente assinada pelo professor orientador e aluno, fica em branco apenas o campo que se refere a assinatura da Coordenação de Monitoria e da direção do Iefe. Documentos sem o completo preenchimento dos dados e sem as devidas assinaturas, não serão aceitos sob nenhuma hipótese.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- I. O processo seletivo ocorrerá a partir **das 08h00 do dia 02/02 até às 12h00 do dia 04/02/2023**, por meio da análise do histórico analítico e de entrevista.
- II. Cada professor orientador será responsável de avisar o dia e a hora da entrevista para os candidatos a monitoria sob sua orientação.

- III. A banca examinadora será composta por **dois membros** (o professor orientador da disciplina + **um professor do IEFE**).
- IV. A Seleção do monitor acontecerá pela avaliação do histórico analítico (**média final da disciplina que concorre - peso 4, coeficiente de rendimento acumulado - peso 3 e entrevista – peso 3**).
- V. Conforme Art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 55/2008-CONSUNI/UFAL, Constatada a inscrição de candidato único na seleção, com média na disciplina igual ou superior a 7 (sete) a prova de seleção poderá ser dispensada, a critério da(s) banca de seleção.
- VI. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo de cada disciplina.
- VII. Em caso de empate, a classificação acontecerá mediante os seguintes critérios: 1º maior média da disciplina/área de conhecimento; 2º maior coeficiente de rendimento acumulado e 3º maior idade.

4. DISCIPLINAS COM VAGAS DISPONÍVEIS

- I. As disciplinas que oferecerão vagas estão dispostas nos quadros 1, no final desta norma.

5. SÃO REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR A MONITORIA:

- I. Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFAL;
- II. Ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor, com no mínimo média 7 (sete).
- III. Ser aprovado no processo seletivo para a monitoria com, no mínimo, média 7 (sete).
- IV. Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria.

6. DA INSCRIÇÃO

- I. A inscrição será realizada por meio de formulário do google docs, no link <https://forms.gle/SXM5NJVpYMoViggg7>, **do dia 26/01/2023 a até às 23h59min do dia 01/02/2023**.
- II. Os documentos exigidos que devem ser enviados, junto ao formulário online, no ato da inscrição são:
 - 1) Comprovante de Matrícula;
 - 2) Histórico Escolar Analítico;
 - 3) Assinar declaração de disponibilidade de 12 horas para o desenvolvimento das atividades de monitoria, anexo no formulário de inscrição;

- 4) Assinar declaração de que tem conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação, anexo no formulário de inscrição.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- I. Será divulgado o resultado preliminar até as 17h do dia **07/02/2023** na página do IEFE e/ou no mural do bloco administrativo do IEFE.
- II. O período para recurso será **das 17h do dia 07/02/2023 até as 17h do dia 08/02/2023**, por meio do e-mail <**monitoria.iefe@gmail.com**>
- III. O resultado final será divulgado no dia **09/02/2023** na página do IEFE e/ou no mural do bloco administrativo do IEFE.
- IV. Os alunos selecionados iniciarão as atividades de monitoria a partir do dia **10/02/2023**.
- V. Os planos de monitoria e os respectivos termos de compromissos devem ser entregues até o dia **17/02/2022**.

8. DAS DISCIPLINAS COM VAGAS PARA MONITORIA

- I. As disciplinas com vagas para monitoria do Curso de Educação Física – Licenciatura estão expostas no quadro 1.

Quadro 1. Disciplinas com vagas para monitoria do Curso de Educação Física – Licenciatura.

Disciplina	Nº. de Vagas	Professor Orientador(a)
EDFL 092 – Metodologia do Ensino da natação II	1	Profª. Drª. Mª. Elizabete de A. Silva
EDFL 095 Didática da Educação Física no Ensino na Educação Infantil e Ensino Fundamental	1	Profª. Drª. Soraya Dayanna Guimarães Santos
EDFL 098 Metodologia do Ensino do Handebol	1	
EDFL 073 Educação e Diversidade	1	
EDFL 126 – Metodologia do Ensino do Futsal	1	Prof. Dr. Eriberto José Lessa de Moura
EDFI 005 – Fundamentos do Lazer	1	

- I. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria do IEFE.

Maceió, 23 de janeiro de 2022

Profª. Drª. Maria Elizabete de Andrade Silva
Coordenadora de Monitoria do IEFE.